



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0112/2023

Em, 10 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Areia

01	031	0001	2001	Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas	
0000008	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal de Areia

01	031	0001	1003	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal	
0000003	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações	10.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA